

INDICAÇÃO nº 16.634/2008

O deputado **LUIZ ARGÔLO**, com base nos termos do Art. 139, da Resolução 1.193/85 – Regimento Interno – propõe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Jaques Wagner, através da presente **INDICAÇÃO**, a criação de um Campus da UNEB - Universidade do Estado da Bahia no município de Entre Rios/BA.

JUSTIFICATIVA

O problema da moradia, do deslocamento, entre outros, se caracterizam como alguns dos obstáculos para quem almeja uma formação universitária e não dispõe de condições financeiras para residir nos grandes centros por conta própria. Milhares de jovens baianos abrem mão do sonho de continuar seus estudos por falta de uma alternativa que atenda essa necessidade.

A criação do Campus da UNEB no município de Entre Rios tem como principal objetivo permitir que o sonho destes jovens em cursar uma faculdade seja possível sem ter de abrir mão do convívio familiar e de sua terra natal.

OUTRO PONTO DIGNO DE NOTA REFERE-SE NA CAPACIDADE QUE UMA UNIVERSIDADE TEM DE, AO SE INSTALAR NUM MUNICÍPIO, INCENTIVAR O RETORNO À SALAS DE AULA, O QUE REFLETE DIRETAMENTE NO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE COMO UM TODO.

SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA TAL INDICAÇÃO PARA QUE OS JOVENS DE ENTRE RIOS NÃO DESISTAM DO TÃO SONHADO DIPLOMA UNIVERSITÁRIO.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2008.

Deputado Luiz Argôlo